



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



CARÁTER DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**NOMEIA PRAÇA DE FLORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA DOS EVANGÉLICOS ANTONIA LEONE DA SILVA**, a praça situada na Localidade de Flores, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 06 de maio de 2026.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré